



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Apresentação: 09/08/2023 15:55:59.787 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 2654/2021
SBT-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 2.654, DE 2021

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020, para dispor sobre a penalidade de suspensão do direito de dirigir.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020, para dispor sobre a penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Art. 2º A Lei nº 14.071, de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A. As penalidades de suspensão do direito de dirigir cujo cumprimento ainda não tenha se iniciado na data de entrada em vigor deste artigo deverão ser revistas de forma a considerar as disposições previstas no inciso I do caput do art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com redação dada por esta Lei.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2023.

**Deputado CEZINHA DE MADUREIRA
Presidente**

